

DECRETO Nº 468 de 08 de julho de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de ASSESSORA TÉCNICA na Secretaria Municipal de Governo do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **BRENA DE SOUZA MACHADO**, para exercer a função de **ASSESSORA TÉCNICA** na Secretaria Municipal de Governo do Município de Serra do Ramalho-BA.

Art. 2º - Os efeitos do presente decreto retroagem à 01/07/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho 08 de julho de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito